

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PEDIDO COMPRA Nº145/2024 e 32/2024

(Conteúdo Mínimo Conforme Requerido Pela Resolução 139/2021 do TCE/MS)

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Cirurgia de Timpanomastoidectomia

AUTOS: 0801722-36.2023.8.12.0029.

2 - INTRODUÇÃO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A timpanomastoidectomia (ou mastoidectomia) é realizada sob anestesia geral. O acesso cirúrgico é retroauricular (por trás da orelha) e o osso da mastóide é operado no intuito de remover toda a área acometida pela infecção para que o ouvido possa ser melhor ventilado.

O principal intuito da cirurgia sobre a mastóide é acabar com a infecção crônica, devido às graves complicações que podem ocorrer, e em segundo plano restabelecer a audição.

A contratação de empresa para fornecimento deste procedimento para atender determinação Judicial dos autos **0801722-36.2023.8.12.0029**, buscará atender os principais tópicos:

- Fornecimento de cirurgia de alta complexidade, inexistente no município, para atender o paciente;
- Beneficiar a plena recuperação do paciente, que necessita da cirurgia para solucionar a otite crônica e perda auditiva, com intervenção cirúrgica;
- Redução dos riscos provenientes da longa espera, que pode agravar a saúde do indivíduo, acentuando as comorbidades pré-existente;
- Evitar prejuízos oriundos de multa judicial, bem como sequestro de verbas

públicas.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE, DO VALOR.

A demanda prevista será resultado do levantamento realizado, conforme detalhamento dos serviços e as quantidades dos mesmos constantes no Pedido e Compras, elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo do procedimento a ser executado, inclusive com valor final de referência da contratação.

5 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UN	QT	Hospital Bom Samaritano de Maringá - PR	Associação Beneficente Douradense
SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES	UN	1	R\$ 12.864,60	R\$ 8.462,73
SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESISTA.	UN	1	R\$ 1.834,63	R\$ 5.030,00
SERVIÇOS MÉDICOS(CIRURGIA E ACOMPANHAMENTO PÓS CIRÚRGICO).	UN	1	R\$ 11.900,00	R\$ 18.400,00
MATERIAL CIRURGIVO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA)			R\$ -	R\$ 10.000,00
TOTAL			R\$ 26.599,23	R\$ 41.892,73

Contratação de empresa especializada na área de saúde, ramo hospitalar, destinada ao fornecimento de Cirurgia de Exeresse de Nódulo Lipomatoso de interesse da Gerência Municipal de Saúde, através de determinação judicial.

A empresa habilitada para participar do processo de contratação, deverá estar devidamente registrada e regular junto ao CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de

Saúde).

Todos o procedimentos devem ser apresentados na cotação, com a especificação de serviços médicos/hospitalares, materiais, exames.

Possíveis intercorrências, após o procedimento, devem ser informadas ao fiscal do contrato e ao gestor para eventual autorização de prorrogação de internação e/ou novos procedimentos não descritos no orçamento

O objeto do contrato deverá atender também às seguintes diretrizes:

Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas - PCDT do Ministério da Saúde;

Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

Instruções e Resoluções do Conselho Regional de Medicina (CRM).

Segundo Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, art. 75, inciso VIII, §6º, da Lei Federal nº 14.133/21, senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a reconstrução de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

(...)

Dessa forma, para realizar a estimativa do Preço de Contratação para essa aquisição, fizemos as pesquisas de preços abaixo, seguindo os Incisos estabelecidos no Decreto Municipal nº 34/2023:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços em saúde disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - Não Localizado

II - Contratações similares feitas pela administração pública, em execução ou concluída no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observando o índice de atualização de preços correspondentes -

A) Contrato 334/2023 - Processo Licitatório 137/2023, Dispensa por Justificativa 057/2023 - Empresa HOSPITAL BOM SAMARITANO DE MARINGÁ LTDA.

III - Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso; Não Localizado

IV- Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento: Foi realizada consulta exaustiva para a comparação de dados e informações que melhor se adequassem ao objeto a ser contratado porém não há no mesmo nem uma aquisição de serviço desta complexidade. Não sendo possível incluir na composição da cesta de preços.

V - Pesquisas com fornecedores especializados na prestação deste serviço, localizado na região de Naviraí, Dourados e Campo Grande, Umuarama e Maringá, mediante solicitação formal de cotação, enviados por email.

A) HOSPITAL BOM SAMARITANO DE MARINGÁ, CNPJ: 23..876.304/0001-12 - Respondeu preenchendo o formulário e enviando o orçamento.

B) ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOURADENSE, CNPJ: 03.604.782/0001-66 Respondeu preenchendo o formulário e enviando o orçamento.



§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

6 - ESTIMATIVAS DO VALOR DE CONTRATAÇÃO.

O custo estimado total da contratação é de R\$ 26.599,23 (vinte e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos)

Dessa forma, para realizar a estimativa do Preço de Contratação para essa aquisição, fizemos as pesquisas de preços abaixo, seguindo os Incisos estabelecidos no Decreto Municipal nº 34/2023, art. 7º com a seguinte redação:

O órgão participante deverá buscar a diversidade de fontes de pesquisa, para definir o valor estimado, através da formação de uma cesta de preços aceitáveis, por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

V - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) empresas do ramo pertinente ao objeto, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, mantendo no processo a via da pesquisa realizada e/ou enviada ao fornecedor, das seguintes formas:

MAPA GERAL COMPARATIVO DE PREÇOS - PEDIDO DE COMPRAS Nº 145/2024 e 32/2024

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	INCISO I, III, IV	INCISO II	INCISO V		MÉDIA (UNITÁRIO)
			VÁRIAS EMPRESA E BANCOS DE DADOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ	HOSPITAL BOM SAMARITANO	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOURADENSE	
1	SERVIÇO MÉDICO HOSPITALARES	1,00	R\$ -	R\$ 10.203,00	R\$ 12.864,60	R\$ 8.462,73	RS 10.510,110
2	SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESISTA.	1,00	R\$ -	R\$ 2.900,00	R\$ 1.834,63	R\$ 5.030,00	RS 3.254,877
3	SERVIÇOS MÉDICOS (CIRURGIA E ACOMPANHAMENTO PÓS CIRÚRGICO)	1,00	R\$ -	R\$ 11.900,00	R\$ 11.900,00	R\$ 18.400,00	RS 14.066,667
4	MATERIAL CIRÚRGICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000,00	RS 3.333,333
VALOR TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 25.003,00	R\$ 26.599,23	R\$ 41.892,73	RS 31.164,987

7 - FORMAS E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Para essa contratação deverá ser realizado a Contratação pela forma de menor preço GLOBAL, tendo em vista não serem objetos indivisíveis e que necessitam serem licitados em conjunto.

7.1 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Após o serviço prestado, o Fiscal do Contrato atestará a Nota Fiscal juntamente com o (a) Ordenador de Despesa da Gerência de Saúde. Após isso a Nota Fiscal é encaminhada à Gerência de Orçamento e Contabilidade para que realize a liquidação da referida nota fiscal e encaminhá-la a Gerência de Finanças para programação do pagamento. O pagamento, será de 30 dias após o serviço prestado (consumo), a contar da Emissão da Nota Fiscal pelo fornecedor e serviços prestados.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO.

Não se verifica a viabilidade de parcelamento da solução em razão da necessidade de execução da solução completa por uma única contratada. Assim, o objeto da contratação não é divisível.

9 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação, abrange a previsão orçamentária e legal, além do planejamento da administração pública tendo como objetivo OBEDECER DETERMINAÇÃO JUDICIAL IMPOSTA AO MUNICÍPIO E SEUS PRAZOS NELAS DETERMINADOS.

**NAVIRAÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL

NOSSA CIDADE. NOSSO LUGAR!

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul
Gerência de Saúde**GMS**
Gerência Municipal
de Saúde

Entendemos que a presente contratação do objeto é viável e contrato deverá ter o prazo de 180 dias.

Eu, Rosecler Bezerra dos Santos, matrícula nº. 2311-6, lotada na Gerência Municipal de Saúde, digitei o Termo de Referência.

Eu, Joslaine Barros dos Santos, matrícula nº.9609-1, lotada na Gerência Municipal de Saúde, li e concordo com os termos aqui solicitados.

Eu, Márcio Grei A. V. Figueiredo, li e concordo com os termos aqui solicitados.

Naviraí-MS, 19 de Abril de 2024.


Rosecler Bezerra dos Santos
Matrícula nº 2311-6


Joslaine Barros dos Santos
Matrícula nº 9609-1


Márcio Grei A. V. Figueiredo
Gerente Municipal de Saúde